

instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Japurá, firmado entre a SEED e a SAMAE de Japurá, por tempo indeterminado.

Renato Feder / Secretário da Educação e do Esporte - SEED.

Decreto nº 1.437/2019

172245/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021

PROTOCOLO Nº 18.150.634-2

PARTES INTERESSADAS: SAMAE de Japurá e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Japurá. Prazo indeterminado.

DESPACHO: AUTORIZADO, a realização da despesa e emissão de empenho para a contratação direta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de JAPURÁ, CNPJ nº 80.909.658/0001-50, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c a Orientação Administrativa nº 33 – PGE.

AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED

Delegação de Competência nº 5.678/2021

172263/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 44/2021

Protocolo: 18.308.139-0

Contratada: ROMANTECH COMERCIO DE MATERIAIS E ASSIS

CNPJ: 26.218.166/0001-72

Objeto: Aquisição de 30 unidades de Rádio Comunicador, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

AUTORIZADO em 01/12/2021 por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

171707/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 53/2021

Protocolo: 18.411.894-7

Contratada: DISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA

CNPJ: 05.217.295/0001-76

Objeto: Aquisição de 10 pares de Botina com elas bid com bico PVC e 20 pares de Luva vaqueta Petroleiro, que atendam os padrões de segurança no trabalho de manutenção do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)

AUTORIZADO em 09/12/2021 por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

171710/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.760.308-6

DOCUMENTO: Convênio nº 025/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Figueira.

DO OBJETO: Execução de obras/serviços de engenharia, consistente na execução de obras de recape asfáltico em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 292/296 (mov.103) e Parecer Técnico de fls. 309/311 (mov.112), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.408.174,45, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.263.683,98 e a contrapartida do Município de R\$ 144.490,47 sendo R\$ 24.404,86 na forma de serviços e R\$ 120.085,61 na forma de pecúnia.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Amanda Carvalho Vanzeli, portadora do RG nº 10.396.810-0-PR, CPF nº 093.406.929-85, e como Fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG nº 7.526.680-4/PR, CPF nº. 032.840.999-56, e CREA nº. 73.736/D-PR, com prerrogativa técnica funcional,

designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.296.597-0

DOCUMENTO: Convênio nº 019/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Jacarezinho.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no bairro Panorama, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 271/279 (mov.93) e Parecer Técnico de fls. 310/315 (mov.100), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 8.432.319,45, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 6.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 2.432.319,45.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 510 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9-PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, portador do RG nº 4.929.124-8/PR, CPF nº 755.260.509-04, e CREA nº 91.625/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 29 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.297.241-0 apenso ao PI 17.383.893-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Castro.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de dezembro de 2021 até 04 de junho de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 04 de junho de 2022 até 02 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

172268/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PATO BRANCO.

PROTOCOLO: 18.015.576-7

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 065/2020, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Pato Branco, pelo período de 12 meses, a partir de 18/12/2021; VALOR MENSAL: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3910 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

Autorizo: 06/12/2021

Curitiba, 09 de Dezembro 2021.

Hirotsoshi Taminato

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

172048/2021